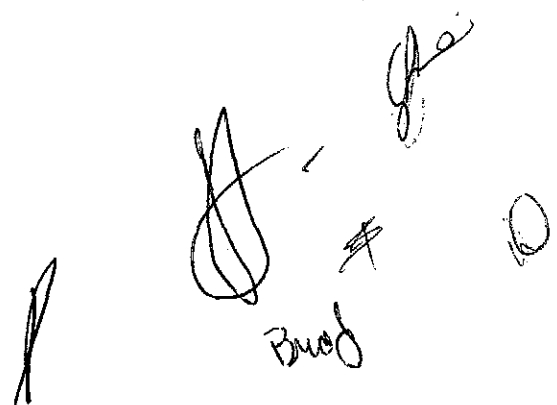


PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO  
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

CARTA CONVITE Nº. 003/2015  
DATA E HORA: 28/10/2015 - 09h30min

**DORÉ ENGENHARIA LTDA - EPP**  
CNPJ 79.867.826/0001-02

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO



**HABILITAÇÃO JURÍDICA**

1. CONTRATO SOCIAL *C*
2. CERTIDÃO SIMPLIFICADA *C*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten initials]*  
*[Handwritten initials]*  
*[Handwritten initials]*

**DORÉ ENGENHARIA LTDA - EPP**  
**CNPJ 79.867.826/0001-02**  
**VIGÉSIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

**JOSÉ MAURICIO DORÉ**, brasileiro, casado sob o regime de parcial bens, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade Civil/RG nº 10.165.957-7 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 391.553.589-34, residente e domiciliado na Avenida Dr. Luiz Teixeira Mendes, 1050, Apto 302, Zona 05, CEP 87015-000, nesta cidade de Maringá - PR, e **APARECIDA IZELLI**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, farmacêutica, portadora da Cédula de Identidade Civil/RG nº 1.607.923-5 SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob o nº 448.079.889-72, residente e domiciliada na Avenida Dr. Luiz Teixeira Mendes, 1050, Apto 302, Zona 05, CEP 87015-000, nesta cidade de Maringá - PR, únicos sócios componentes da sociedade **simples limitada** que gira sob o nome de "**DORÉ ENGENHARIA LTDA - EPP**", com sede e foro nesta cidade de Maringá - PR, na Rua João Alfredo, 355, Zona 04, CEP 87014-220, com contrato social registrado no Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas Hélio de Oliveira, sob o nº 1538 no Livro A-1, em 06/02/1987 e última alteração arquivada sob o nº 21/1538 em 09/12/2011 e inscrita no CNPJ sob o nº **79.867.826/0001-02**, resolvem assim alterar o contrato social de acordo com as cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - O objeto da sociedade passa a ser:** "PLANEJAMENTO, PROJETOS E CONSULTÓRIA NAS ÁREAS DE ENGENHARIA CIVIL E ENGENHARIA QUÍMICA, EXECUÇÃO DE OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL, CURSOS E TREINAMENTOS PARA TÉCNICOS E OPERADORES DE SISTEMAS DE TRATAMENTO DE ÁGUA, ESGOTO EFLUENTE E RESÍDUOS SÓLIDOS, ELABORAÇÃO DE PCA-PLANO DE CONTROLE AMBIENTAL, RAP-RELATÓRIO AMBIENTAL PRELIMINAR, EIA-RIMA, ESTUDO E RELATÓRIO DE IMPACTO AMBIENTAL, AUDITÓRIA E PERÍCIA AMBIENTAL, AVALIAÇÃO E PERÍCIA DE ENGENHARIA, TOPOGRAFIA, SONDAGEM, COLETA DE AMOSTRAS DE ÁGUA, EFLUENTES, SOLO E RESÍDUOS, MEDIÇÃO ATMOSFÉRICA, MEDIÇÃO DE RUÍDOS E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE SANEAMENTO".

**CLÁUSULA SEGUNDA -** O Capital Social que era de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) fica neste ato elevado para 160.000,00 (cento e sessenta mil reais), divididas em 160.000 (cento e sessenta mil) quotas, cada uma no valor nominal de R\$ 1,00 (um real), cujo aumento é integralizado em moeda corrente nacional.

**CLÁUSULA TERCEIRA -** Em decorrência da presente alteração, o novo capital social no valor de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais) divididos em 160.000 (cento e sessenta mil) quotas de R\$ 1,00 (Um) real cada uma, está assim distribuído entre os sócios:

Sócios	N.º Quotas	Capital - R\$	%
José Mauricio Doré	152.000	152.000,00	95,00
Aparecida Izelli	8.000	8.000,00	5,00
Total	160.000	160.000,00	100,00



1/5

Handwritten signatures and initials are present at the bottom of the page, including a large signature on the left and several smaller ones on the right.

**DORÉ ENGENHARIA LTDA - EPP**  
**CNPJ 79.867.826/0001-02**  
**VIGÉSIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

**CLÁUSULA QUARTA** - Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento;

**À VISTA DA MODIFICAÇÃO ORA AJUSTADA, CONSOLIDA-SE O CONTRATO SOCIAL, COM A SEGUINTE REDAÇÃO:**

**JOSÉ MAURICIO DORÉ**, brasileiro, casado sob o regime de parcial bens, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade Civil/RG nº 10.165.957-7 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 391.553.589-34, residente e domiciliado na Avenida Dr. Luiz Teixeira Mendes, 1050, Apto 302, Zona 05, CEP 87015-000, nesta cidade de Maringá - PR; **APARECIDA IZELLI**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, farmacêutica, portadora da Cédula de Identidade Civil/RG nº 1.607.923-5 SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob o nº 448.079.889-72, residente e domiciliada na Avenida Dr. Luiz Teixeira Mendes, 1050, Apto 302, Zona 05, CEP 87015-000, nesta cidade de Maringá - PR, únicos sócios componentes da sociedade **simples limitada** que gira sob o nome de "**DORÉ ENGENHARIA LTDA - EPP**", com sede e foro nesta cidade de Maringá - PR, na Rua João Alfredo, 355, Zona 04, CEP 87014-220, com contrato social registrado no Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas Hélio de Oliveira, sob o nº 1538 no Livro A-1, em 06/02/1987 e última alteração arquivada sob o nº 21/1538 em 09/12/2011 e inscrita no CNPJ sob o nº **79.867.826/0001-02**, resolvem assim alterar o contrato social de acordo com as cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - A sociedade gira sob o nome social de "**DORÉ ENGENHARIA LTDA - EPP**";

**CLÁUSULA SEGUNDA** - A sociedade tem a sua sede e foro na **Rua João Alfredo, 355, Zona 04, CEP 87014-220, nesta cidade de Maringá - PR;**

**CLÁUSULA TERCEIRA** - O objeto social é o ramo de "**PLANEJAMENTO, PROJETOS E CONSULTORIA NAS ÁREAS DE ENGENHARIA CIVIL E ENGENHARIA QUÍMICA, EXECUÇÃO DE OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL, CURSOS E TREINAMENTOS PARA TÉCNICOS E OPERADORES DE SISTEMAS DE TRATAMENTO DE ÁGUA, ESGOTO EFLUENTE E RESÍDUOS SÓLIDOS, ELABORAÇÃO DE PCA-PLANO DE CONTROLE AMBIENTAL, RAP-RELATÓRIO AMBIENTAL PRELIMINAR, EIA-RIMA, ESTUDO E RELATÓRIO DE IMPACTO AMBIENTAL, AUDITORIA E PERÍCIA AMBIENTAL, AVALIAÇÃO E PERÍCIA DE ENGENHARIA, TOPOGRAFIA, SONDAGEM, COLETA DE AMOSTRAS DE ÁGUA, EFLUENTES, SOLO E RESÍDUOS, MEDIÇÃO ATMOSFÉRICA, MEDIÇÃO DE RUÍDOS E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE SANEAMENTO**";

**CLÁUSULA QUARTA** - Em decorrência da presente alteração, o capital social no valor de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais) divididos em 160.000 (cento e sessenta mil) quotas de R\$ 1,00 (Um) real cada uma, está assim distribuído entre os sócios:



Juanjo

*[Handwritten signatures and initials]*

**DORÉ ENGENHARIA LTDA - EPP**  
**CNPJ 79.867.826/0001-02**  
**VIGÉSIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

Sócios	N.º Quotas	Capital - R\$	%
José Maurício Doré	152.000	152.000,00	95,00
Aparecida Izelli	8.000	8.000,00	5,00
Total	160.000	160.000,00	100,00

**CLÁUSULA QUINTA** - A sociedade iniciou suas atividades em **01 de fevereiro de 1987** e seu prazo de duração é indeterminado;

**CLÁUSULA SEXTA** - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente;

**CLÁUSULA SÉTIMA** - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social;

**CLÁUSULA OITAVA** - A administração da sociedade cabe ao sócio **JOSÉ MAURÍCIO DORÉ** com os poderes e atribuições de administrador, a quem compete privativa e individualmente o uso da firma e as representações ativas e passivas, judiciais e extrajudiciais, sendo autorizado o uso do nome social, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações, seja em favor de qualquer do quotista ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização da outro sócio.

*Parágrafo Único: Autorizado o uso e assinatura individual na sociedade*

**CLÁUSULA NONA** - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, coincidente com ao ano civil, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.

*Parágrafo Único: A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores a um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de antecipação dos Lucros, proporcionalmente às quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei nº 10.406/2002.*

**CLÁUSULA DÉCIMA** - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA** - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.



*Bruno*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

**VIGÉSIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL :**

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA** - Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA** - Falecendo ou interditado qualquer sócia, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível

ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

*Parágrafo Único* - Os mesmos procedimentos serão adotados em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seus sócios.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA** - O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA** - Segundo remissão determinada pelo artigo 1.054 da Lei 10.406/2002 ao artigo 997 da mesma Lei, fica expresso que os sócios não respondem subsidiariamente, pelas obrigações sociais.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA** - As deliberações sociais ainda que impliquem em alteração contratual, poderá ser tomada por sócio que represente a maioria absoluta do Capital da sociedade, conforme a faculdade deferida pelo artigo 1.085 parágrafo único da Lei 10.406/2002.

**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA** - O Sócio poderá ser excluído por justa causa, por maioria absoluta do Capital Social, sendo determinada em reunião ou assembléia especialmente convocada para esse fim, cientificando o acusado, em tempo hábil para permitir seu comparecimento à assembléia e exercer o direito de defesa.

**CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA** - Os sócios resolvem em comum acordo dispensar a elaboração de atas de reunião/assembleia de sócios.

**CLÁUSULA DÉCIMA NONA** - O Contrato social é regido pela Lei 10.406/2002, e disposições aplicáveis e espécie, e supletivamente, na omissão desta, pela lei das sociedades anônimas, nº 6.404/76.

**CLÁUSULA VIGÉSSIMA** - Fica eleito o foro de Maringá - PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem justos e contratados, lavram, datam e assina o presente instrumento em 04 (Quatro) vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si e



Handwritten signatures and initials at the bottom of the document, including a large signature on the left and several smaller ones on the right.

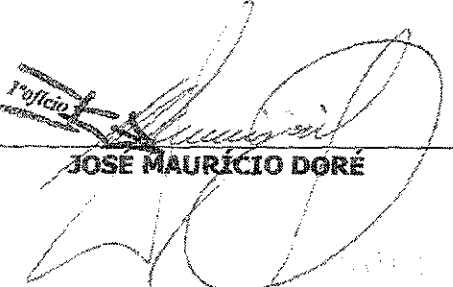
**DORÉ ENGENHARIA LTDA - EPP**  
**CNPJ 79.867.826/0001-02**

**VIGÉSIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL :**

000315

seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.


Maringá - PR, 15 de maio de 2012.

  
JOSE MAURÍCIO DORÉ

  
APARECIDA IZELLI

**TESTEMUNHAS:**

Luis Junklaus ✓  
CI/RG 4.641.236-2 PR

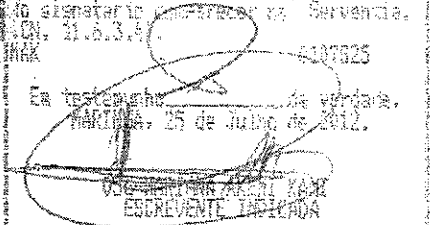
  
Andraia Cristina Thomaz Ferreira Junklaus  
CI/RG 5.672.003-0 PR

SELO CURARPEN

TABLETONATO DE NOTAS DE MARINGÁ - PR

TAB. Nº 1075251 - APARECIDA IZELLI

Em testemunho de verdade,  
Maringá, 25 de Junho de 2012.

  
ALEXANDRE XAVIER CAVALCANTE  
ESCREVENTE INDICADA



REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS - MARINGÁ - PR  
Ata da Câmara de Câmara Oficial  
Av. XV de Novembro, 531 (44) 3029-9453

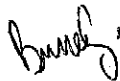
Emolumentos	143,82
Funrejus	5,66
Distribuidor	5,98
Funeropar	0,73
Microfilme	0,42
Total	166,61

Registro Civil de Pessoas Jurídicas  
Averbação nº 221.538 Livro A-001  
Maringá-PR, 30 de Julho de 2012.

VRC 1.020,00  
Arquivo 1538  
Protocolo 400.874

Alexandre Xavier Cavalcante  
Esc. Juramentado

Sele alicado via entregue à Parte















# Registro de Títulos e Documentos

## Registro Civil de Pessoas Jurídicas

Hélio Baiardi de Oliveira

Oficial

Av. XV de Novembro, 331, Centro - CEP 87013-230 - fone:(44) 3029-9453  
COMARCA DE MARINGÁ - ESTADO DO PARANÁ.

000316

### CERTIDÃO



**CERTIFICO** a pedido de Escritório Horizonte - Maringá, em relatório breve, que revendo neste Serviço de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, o Livro A-001, dele verifiquei constar o **REGISTRO N.º 1.538**, efetuado em 06 de fevereiro de 1987, até sua **última AVERBAÇÃO N.º 22/1.538**, efetuada em 30 de julho de 2012, do **CONTRATO SOCIAL** da sociedade denominada "**DORÉ ENGENHARIA LTDA EPP**", inscrita no CNPJ/MF sob nº **79.867.826/0001-02**, com sede nesta cidade de Maringá, Estado do Paraná na Rua João Alfredo nº 355, Zona 04, CEP 87.014-220, tendo por objetivo social o ramo de planejamento, projetos e consultoria nas áreas de engenharia civil e engenharia química, execução de obras de engenharia civil, cursos e treinamentos para técnicos e operadores de sistemas de tratamento de água, esgoto efluentes e resíduos sólidos, elaboração de PCA-Plano de controle ambiental, RAP-Relatório ambiental preliminar, EIA-Rima, estudo e relatório de impacto ambiental, auditoria e perícia ambiental, avaliação e perícia de engenharia, topografia, sondagem, coleta de amostras de água, efluentes, solo e resíduos, medição atmosférica, medição de ruídos e fiscalização de obras de saneamento. O Capital Social, no valor de **R\$.160.000,00** (cento e sessenta mil reais), está assim distribuído entre os sócios: **JOSÉ MAURICIO DORÉ - R\$.152.000,00; APARECIDA IZELLI - R\$.8.000,00**. A administração da sociedade caberá ao sócio **JOSÉ MAURICIO DORÉ** com poderes e atribuições de administrador, a quem compete privativa e individualmente o uso da firma e as representações ativas e passivas, judiciais e extrajudiciais, sendo autorizado o uso do nome social, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer do quotista ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio; Autorizado o uso e assinatura individual na sociedade (Cláusula 8ª e § Único). **CERTIFICO**, finalmente consoante **AVERBAÇÃO N.º 21/1.538**, efetuada em 09 de dezembro de 2011, a mesma foi enquadrada como **Empresa de Pequeno Porte**. É o que verifiquei constar em relação ao que me foi solicitado. O referido é verdade e Dou Fé. Maringá, aos oito dias do mês de outubro do ano de dois mil e quinze (08/10/2015). 15:35:00h. Ems. R\$.12,36.-

Cybele T. B. M. de Oliveira  
Esc. Autorizada

FUNARPEN  
SELO DIGITAL Nº  
58TTL.FIN7N.i2RLp  
Controle:  
0Y0w.sIDF  
último selo em  
7/funarpn.com.br





### QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

1. ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO ✓
2. ATESTADO (S) DE CAPACIDADE TÉCNICA. ✓
3. INDICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELOS SERVIÇOS (ANEXO IX).
4. CERTIFICADO DE REGISTRO DE PESSOA FÍSICA JUNTO AO CREA
5. COMPROVAÇÃO DE VÍNCULO, ✓

		<b>PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ</b> Estado do Paraná SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA GERÊNCIA DE TRIBUTOS MOBILIÁRIOS	
Cadastro 35988	C.N.P.J./C.P.F. 79867828000102	Conforme Protocolo Nº 50988	06/08/2012, Concede
<b>ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO</b>			
DORE ENGENHARIA LTDA - EPP			
LOCALIZAÇÃO		Zona / Quadra / Data	
RUA JOÃO ALFREDO, 355		04 059 005	
ZONA 04		Cadastro Imobiliário	
Área Utilizada: 462.00		4119800	
ATIVIDADE PLANEJAMENTO, PROJETOS E CONSULTORIA NAS ÁREAS DE ENGENHARIA CIVIL E ENGENHARIA QUÍMICA, EXECUÇÃO DE OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL, CURSOS E TREINAMENTOS PARA TÉCNICOS E OPERADORES DE SISTEMAS DE TRATAMENTO DE ÁGUA, ESGOTO, EFLUENTE E RESÍDUOS SÓLIDOS, ELABORAÇÃO DE PCA-PLANO DE CONTROLE AMBIENTAL, RAP-RELATÓRIO AMBIENTAL PRELIMINAR, EIA-RIMA,			
OBSERVAÇÕES		Gerente de Tributos Mobiliários	
... CONTINUAÇÃO DO ALVARÁ NO VERSO DO ALVARÁ		 Políguara Rodrigues Pimentel	

Expedido em 08 de agosto de 2012

1ª VIA - CONTRIBUINTE

ESTUDO E RELATÓRIO DE IMPACTO AMBIENTAL, AUDITORIA E PERÍCIA AMBIENTAL, AVALIAÇÃO E PERÍCIA DE ENGENHARIA, TOPOGRAFIA, SONDAGEM, COLETA DE AMOSTRAS DE ÁGUA, EFLUENTES, SOLO E RESÍDUOS, MEDIÇÃO ATMOSFÉRICA, MEDIÇÃO DE RUÍDOS E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE SANEAMENTO.



Lei Complementar 677/2007

Art. 75. Quando ocorrer o encerramento ou paralisação das atividades, alteração do nome, de firma, de razão ou denominação social, de localização ou de atividade, bem como mudança no quadro societário, o contribuinte deverá, no prazo de 30 (trinta) dias, formalizar a ocorrência do fato à repartição fazendária, mediante a entrega da documentação fiscal.



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO PARANÁ

## Certidão de Acervo Técnico

### JOSÉ MAURÍCIO DORÉ

Carteira Profissional: PR-15151/D

Acervo Técnico Nº.: **2276/2009**

Selos de autenticidade: **3351, 3352**

RNP Nº.: 1700877780

Protocolo Nº.: **2009/00059575**

ART Nº.....: 20081768270 0..... Registrada: 23/06/2008.....  
 ART Correspons.....:..... ART Vinculada:.....  
 Empresa Executora...: DORÉ ENGENHARIA LTDA.....  
 Contratante(s).....: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE FLÓRIDA - CNPJ/CPF:  
 75.772.400/0001-14.....  
 Tipo de Contrato....: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.....  
 Atividade Técnica...: ESTUDO, PLANEJAMENTO, PROJETO, ESPECIFICAÇÕES.....  
 Área de Competência.: SERVIÇOS TÊC PROFISSIONAIS EM SANEAMENTO E  
 MEIO-AMBIENTE.....  
 Tipo de Obra/Serviço: OUTRAS OBRAS/SERVIÇOS.....  
 Serviço Contratado..: PROJETO.....  
 Dimensão.....: 1,00 SERV..... Área Existente: 0,00 SERV.....  
 Área Ampliada.....: 0,00 SERV..... Área de Reforma: 0,00 SERV.....  
 Dados Complementares: 0,00.....  
 Local da Obra.....: DIVERSOS BAIRROS, S/N.....  
 Município/Estado...: FLORIDA/PR.....  
 Data de Início.....: 03/03/2008..... Data de Conclusão: 03/06/2008.....  
 Docto de Conclusão..: DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....  
 Descr. Compl. Serv...: \* PROJETO DO ATERRO SANITARIO - RESIDUOS SÓLIDOS  
 URBANOS, ÁREA DE 4,48 HA; END: ESTRADA CESNIK KM 02  
 LOTE Nº 91 \* PCA E PGRS - CEMITÉRIO MUNICIPAL; END:  
 RUA INACIO FRANCISCO DOS SANTOS, S/Nº \* PGIRSU -  
 PLANO DE GERENCIAMENTO INTEGRADO DE RESÍDUOS SÓLIDOS  
 URBANOS \* PLANO DE RECUPERAÇÃO AMBIENTAL DO  
 DEPÓSITO DE RESÍDUOS - LIXÃO END: RUA BACACHERI,  
 S/Nº \*\*POPULAÇÃO: 2.448 HABITANTES SERVIÇOS PARA  
 FINS DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL.....  
 Observação.....:

*[Handwritten signatures and initials]*



# Prefeitura Municipal de Flórida

ESTADO DO PARANÁ  
Rua São Pedro, 443, Centro, CEP 86780-000  
(44) 3257-1212 – fax (44) 3257-1266  
www.florida.pr.gov.br

000320

## **ATESTADO TÉCNICO**

**ATESTAMOS PARA OS DEVIDOS FINS QUE A EMPRESA DORÉ ENGENHARIA LTDA, COM SEDE À RUA JOÃO ALFREDO, Nº 355 – ZONA 04 - MARINGÁ – PARANÁ EXECUTOU PARA A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FLÓRIDA, OS SERVIÇOS ABAIXO RELACIONADOS:**

Local dos serviços:	<b>Município de Flórida / Pr</b>
Objeto:	<b>Projeto de Aterro Sanitário</b>
Período de execução:	<b>03/03/2008 à 03/06/08</b>
Art's n.º:	<b>20081768270</b>
Responsável técnico:	<b>José            Maurício            Doré</b> <b>Crea15.151-D/Pr</b> <b>Eng. Civil / Sanitarista</b>

### **DESCRIPTIVO TÉCNICO**

- Projeto do Aterro Sanitário – Resíduos Sólidos Urbanos área de 4,48 HÁ, Endereço: Estrada Cesnik Km 02 Lote Nº 91;
- PCA e PGRS – Plano de Controle Ambiental e Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos do Cemitério Municipal: Endereço: Rua Inácio Francisco dos Santos, s/n;
- PGIRSU – Plano de Gerenciamento Integrado de Resíduos Sólidos Urbanos;
- Plano de Recuperação Ambiental do Depósito de Resíduos – Lixão: Endereço: Rua Bacacheri, s/nº.

\* População: 2.448 habitantes  
Serviços para fins de Licenciamento Ambiental.



**Prefeitura do Município de Flórida**  
Mária Ap. Pirani Leoni



*Handwritten signature*

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*

000321



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO PARANÁ

## Certidão de Acervo Técnico

### JOSÉ MAURÍCIO DORÉ

Carteira Profissional: PR-15151/D

RNP Nº.: 1700877780

Acervo Técnico Nº.: 5650/2014

Protocolo Nº.: 2014/00376737

Selos de autenticidade: A 021.543, A 021.544

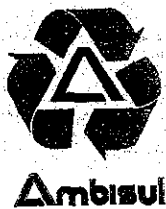
ART Nº.: 20142702040 0..... Registrada: 28/07/2014.....  
 ART Correspons.: ..... ART Vinculada: .....  
 Empresa Executora.: DORÉ ENGENHARIA LTDA - EPP.....  
 Contratante(s): AMBIENTAL SUL BRASIL - CNPJ/CPF: 08.738.827/0001-09.. -  
 Tipo de Contrato.: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.....  
 Atividade Técnica.: ESTUDO, PLANEJAMENTO, PROJETO, ESPECIFICAÇÕES.....  
 Área de Competência.: SERVIÇOS TÊC PROFISSIONAIS EM SANEAMENTO E  
 MEIO-AMBIENTE.....  
 Tipo de Obra/Serviço: OUTRAS OBRAS/SERVIÇOS.....  
 Serviço Contratado.: PROJETO.....  
 OUTROS.....  
 Dimensão.: 1,00 SERV..... Área Existente: 0,00 SERV.....  
 Área Ampliada.: 0,00 SERV..... Área de Reforma: 0,00 SERV.....  
 Dados Complementares: 0,00.....  
 Local da Obra.: ESTRADA AQUIDABAN, LOTES 9D/9C/8A1, SN GLEBA  
 JAGUARUNA L. 9D/9C/8A1.....  
 Município/Estado.: SARANDI/PR.....  
 Data de Início.: 01/01/2014..... Data de Conclusão: 30/07/2014.....  
 Docto de Conclusão.: DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....  
 Descr. Compl. Serv.: ATIVIDADE: ATERRO SANITÁRIO 1- ELABORAÇÃO DE  
 MEMORIAL DE VIABILIDADE DO PROJETO CIVIL BÁSICO PARA  
 LICENCIAMENTO AMBIENTAL SIMPLIFICADO DE POSTO DE  
 COMBUSTÍVEL - SISTEMA RETALHISTA (BACIA E CONTENÇÃO,  
 CANALETAS, CAIXA SEPARADORA DE ÁGUA E ÓLEO):  
 OBJETIVO: ABASTECER A FROTA DE VEÍCULOS DO ATERRO  
 SANITÁRIO. 2- ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE TRATAMENTO  
 DE ESGOTO SANITÁRIO (FOSSA SÉPTICA/SUMIDOURO). 3-  
 ELABORAÇÃO DE PROJETO DE RESERVAÇÃO E TRATAMENTO DE  
 ÁGUA POTÁVEL. 4- DETERMINAÇÃO DA COMPOSIÇÃO  
 GRAVIMÉTRICA: \*CARACTERIZAÇÃO QUANTITATIVA (MASSA  
 BRUTA (%)) E QUALITATIVA DOS RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS  
 (SEGREGAÇÃO, TRIAGEM) - ABNT NBR 10.004 E 10.007  
 \*CÁLCULO DE MASSA ESPECÍFICA (KG/M³) DE RESÍDUO.  
 5- CONTROLE E MONITORAMENTO DA QUALIDADE DO SOLO:  
 \*AMOSTRAGEM DE SOLO, \*INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR  
 BASEADO NO "MANUAL DE ÁREAS CONTAMINADAS" - CETESB;  
 \*CAPACIDADE DE SUPORTE E PERMEABILIDADE DO SOLO.. 6-  
 MONITORAMENTO DE RUIDO AMBIENTAL - IMPACTOS DAS  
 EMISSÕES SONORAS: \*ATIVIDADES DE MOVIMENTAÇÃO DE  
 VEÍCULOS, OPERAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PESADOS  
 EM PONTOS INTERNOS E EXPANDIDOS PARA FORA DOS LIMITES  
 DO ATERRO. 7- CÁLCULO DO IQR (ÍNDICE DE QUALIDADE  
 DOS ATERROS DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS), BASEADO NA  
 METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO CETESB. 8- VISTORIA DAS

000322

CONDIÇÕES OPERACIONAIS E INFRAESTRUTURA IMPLANTADA:  
 \* DISPOSIÇÃO ADEQUADA DOS RESÍDUOS NAS CÉLULAS (ESPALHAMENTO E FLUXO DE DISPOSIÇÃO, SISTEMA DE COBERTURA DIÁRIA E COMPACTAÇÃO); \* PROTEÇÃO DO SOLO E ENCOSTAS; \* ISOLAMENTO E SINALIZAÇÃO; \* SISTEMA VIÁRIO, TRÂNSITO E ACESSO; \* SISTEMA DE IMPERMEABILIZAÇÃO (GEOMEMBRANA) DAS CÉLULAS (BASES E LATERAIS) E BACIAS DE CONTENÇÃO; \*CONTROLE DE CONTENÇÃO DE ÁGUAS PLUVIAIS (VALAS) \* SISTEMA DE DRENAGEM, ACÚMULO E DESTINAÇÃO FINAL DE CHORUME (LIQUIDO PEROLADO); \* MONITORAMENTO DOS TALUDES TENDO EM VISTA A ESTABILIDADE DOS MACIÇOS CONSTRUÍDOS. \* PAVIMENTAÇÃO DOS ACESSOS INTERNOS E PÁTIOS, TENDO EM VISTA A MÍNIMA MOVIMENTAÇÃO DO SOLO POR CORTES E ATERROS. \* POÇOS DE MONITORAMENTO NORMAS DA ABNT NBR 13895:97. \*CONTROLE DE MONITORAMENTO DAS ÁGUAS (SUPERFICIAIS, SUBTERRÂNEAS E RESIDUÁRIAS) 9- CONTROLE DA QUALIDADE DO AR: \*VISTORIA NA CAPTAÇÃO DOS GASES (BIOGÁS) DRENADOS PELAS CHAMINÉS PARA QUEIMA; \*PRÁTICAS PARA MITIGAÇÃO DE ODORES NO ATERRO.....

Observação.....  
 \_\_\_\_\_

*[Handwritten signatures and initials]*



## ATESTADO TÉCNICO

000323

Atestamos para os devidos fins que a empresa **DORÉ ENGENHARIA LTDA** sob o CNPJ Nº **79.867.826/0001-02**, com sede à Rua João Alfredo, nº 355 – Zona 04 – Maringá – Paraná executou para **AMBIENTAL SUL BRASIL** sob o CNPJ Nº **08.738.827/0001-09**, com sede à Estrada Aquidaban, Lotes 9D/9C/8A1 GLEBA JAGUARUMA – SARANDI PR, os serviços abaixo relacionados:

Local dos serviços: **Estrada Aquidaban, Lotes 9D/9C/8A1  
GLEBA JAGUARUMA – SARANDI PR**

Objeto: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
AMBIENTAIS EM ATERRO SANITÁRIO.**

Período de execução: **01/01/2014 à 30/07/2014**

Art's n.º: **20142702040**

Responsável técnico: **José Maurício Doré  
CREA 15.151-D/PR  
Eng. Civil / Sanitarista**



### DESCRIPTIVO TÉCNICO

ATIVIDADE: ATERRO SANITÁRIO

- 1- ELABORAÇÃO DE MEMORIAL DE VIABILIDADE DO PROJETO CIVIL BÁSICO PARA LICENCIAMENTO AMBIENTAL SIMPLIFICADO DE POSTO DE COMBUSTÍVEL - SISTEMA RETALHISTA (BACIA E CONTENÇÃO, CANALETAS, CAIXA SEPARADORA DE ÁGUA E ÓLEO);  
OBJETIVO: ABASTECER A FROTA DE VEÍCULOS DO ATERRO SANITÁRIO.
- 2- ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE TRATAMENTO DE ESGOTO SANITÁRIO, (FOSSA SÉPTICA/SUMIDOURO).
- 3- ELABORAÇÃO DE PROJETO DE RESERVAÇÃO E TRATAMENTO DE ÁGUA POTÁVEL.

*Bmp*

CREA-PR  
O SELO DE AUTENTICIDADE FOI  
AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA.

*LA*  
*SP*  
*W*  
*[Handwritten signatures]*



4- DETERMINAÇÃO DA COMPOSIÇÃO GRAVIMÉTRICA:

\*CARACTERIZAÇÃO QUANTITATIVA (MASSA BRUTA (%)) E QUALITATIVA DOS RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS (SEGREGAÇÃO, TRIAGEM) - ABNT NBR 10.004 E 10.007

\*CÁLCULO DE MASSA ESPECÍFICA (KG/M<sup>3</sup>) DE RESÍDUO.

5- CONTROLE E MONITORAMENTO DA QUALIDADE DO SOLO:

\*AMOSTRAGEM DE SOLO,

\*INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR BASEADO NO "MANUAL DE ÁREAS CONTAMINADAS" - CETESB;

\*CAPACIDADE DE SUPORTE E PERMEABILIDADE DO SOLO.

6- MONITORAMENTO DE RUÍDO AMBIENTAL - IMPACTOS DAS EMISSÕES SONORAS:

\*ATIVIDADES DE MOVIMENTAÇÃO DE VEÍCULOS, OPERAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PESADOS EM PONTOS INTERNOS E EXPANDIDOS PARA FORA DOS LIMITES DO ATERRO.

7- CÁLCULO DO IQR (ÍNDICE DE QUALIDADE DOS ATERROS DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS), BASEADO NA METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO CETESB.

8- VISTORIA DAS CONDIÇÕES OPERACIONAIS E INFRAESTRUTURA IMPLANTADA:

\* DISPOSIÇÃO ADEQUADA DOS RESÍDUOS NAS CÉLULAS (ESPALHAMENTO E FLUXO DE DISPOSIÇÃO, SISTEMA DE COBERTURA DIÁRIA E COMPACTAÇÃO);

\* PROTEÇÃO DO SOLO E ENCOSTAS;

\* ISOLAMENTO E SINALIZAÇÃO;

\* SISTEMA VIÁRIO, TRÂNSITO E ACESSO;

\* SISTEMA DE IMPERMEABILIZAÇÃO (GEOMEMBRANA) DAS CÉLULAS (BASES E LATERAIS) E BACIAS DE CONTENÇÃO;

\*CONTROLE DE CONTENÇÃO DE ÁGUAS PLUVIAIS (VALAS)

\* SISTEMA DE DRENAGEM, ACÚMULO E DESTINAÇÃO FINAL DE CHORUME (LIQUIDO PEROLADO);

\* MONITORAMENTO DOS TALUDES TENDO EM VISTA A ESTABILIDADE DOS MACIÇOS CONSTRUÍDOS.



*Bruno S.*

CRER-PR  
O SELO DE AUTENTICIDADE DEVE  
AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA.

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten initials]*

*[Handwritten signature]*





**Ambisul**

Estrada Aquidaban - Lotes 8-A-1/09-C/09-D

Caixa Postal 86

Cleba Jaguaruna - Sarandi/Paraná

CEP: 87.111-870

000325

\* PAVIMENTAÇÃO DOS ACESSOS INTERNOS E PÁTIOS, TENDO EM VISTA A MÍNIMA MOVIMENTAÇÃO DO SOLO POR CORTES E ATERROS.

\* POÇOS DE MONITORAMENTO NORMAS DA ABNT NBR 13895:97.

\*CONTROLE DE MONITORAMENTO DAS ÁGUAS (SUPERFICIAIS, SUBTERRÂNEAS E RESIDUÁRIAS)

9- CONTROLE DA QUALIDADE DO AR:

\*VISTORIA NA CAPTAÇÃO DOS GASES (BIOGÁS) DRENADOS PELAS CHAMINÉS PARA QUEIMA;

\*PRÁTICAS PARA MITIGAÇÃO DE ODORES NO ATERRO.

Sarandi, 07 de Agosto de 2014.

Lenilton Alexandre Traczinski

CPF: 781.100.339-20

Engenheiro Ambiental

Operação - TWM

Ambiental Sul Brasil

PR406078/D



*Handwritten signature*

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*

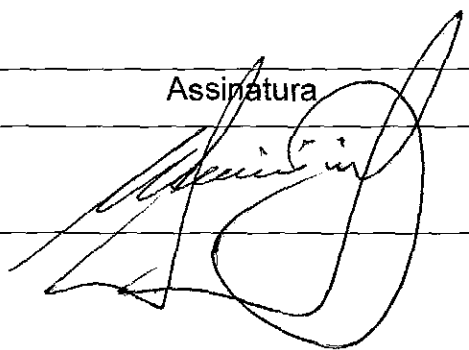


**DECLARAÇÃO DE INDICAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA**

**À Comissão de Licitação**

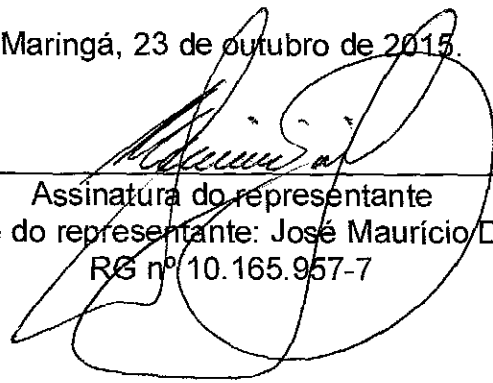
**Referente: Edital de CARTA CONVITE nº 003/2015.**

Conforme o disposto no edital em epígrafe, declaramos que o responsável técnico pelos serviços, caso venhamos a vencer a referida licitação, é:

Nome	Formação	CREA nº	Assinatura
José Maurício Doré	Engenheiro Civil	15.151/D	

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Maringá, 23 de outubro de 2015.

  
Assinatura do representante  
Nome do representante: José Maurício Doré  
RG nº 10.165.957-7



000327

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA  
E AGRONOMIA DO PARANÁ

## Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **121638/2015**

Validade: 31/03/2016

Nome: JOSÉ MAURÍCIO DORÉ  
Carteira - CREA-PR Nº : PR-15151/D  
Registro Nacional : 1700877780  
Registrado(a) desde : 05/03/1985  
Filiação : VITÓRIO DORÉ  
          IRIA TEREZA DORÉ  
Data de Nascimento : 17/07/1957  
Carteira de Identidade : 10.165.957-7  
Naturalidade : CAMPO MOURAO/PR

CPF : 39155358934

Título(s):  
ENGENHEIRO CIVIL  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ  
Data da Colação de Grau : 02/03/1985  
Situação : Regular

Diplomação : 02/03/1985

Atribuições profissionais:  
DA RESOLUCAO 218 - ARTIGO 07 de 29/06/1973 do CONFEA

Anotações:  
Em 17/11/1994, foi apostilado o curso de Especialização em Engenharia Sanitária e Ambiental conforme certificado expedido pela Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais em 30/06/1994.

Responsabilidade Técnica/Quadro Técnico:  
8292 - DORÉ ENGENHARIA LTDA - EPP  
Desde: 21/04/1987

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2015.  
Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: Licitações

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 359886/2015.

000328

Emitida via Internet em 23/10/2015 16:39:13

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Brasília





000329

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA  
E AGRONOMIA DO PARANÁ

## Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

**Certidão nº: 121639/2015****Validade: 31/03/2016****Razão Social:** DORÉ ENGENHARIA LTDA - EPP**CNPJ:** 79867826000102**Num. Registro:** 8292**Registrada desde :** 21/04/1987**Capital Social:** R\$ 160.000,00**Endereço:** RUA JOÃO ALFREDO, 355 ZONA 04**Município/Estado:** MARINGA-PR**CEP:** 87014220**Objetivo Social:**

Planejamento, projetos e consultoria nas áreas de Engenharia Civil e Engenharia Química, execução de obras de engenharia civil, cursos e treinamentos para técnicos e operadores de sistemas de tratamento de água, esgoto efluentes e resíduos sólidos, elaboração de pca-plano de controle ambiental, rap-relatório ambiental preliminar, eia-rima, estudo e relatório de impacto ambiental, auditoria e perícia ambiental, avaliação e perícia de engenharia, topografia, sondagem, coleta de amostras de água, efluentes, solo e resíduos, medição atmosférica, medição de ruídos e fiscalização de obras de saneamento.

**Restrição de Atividade :** Ramo de atividades restrito às atribuições do responsável técnico.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2015.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

**Responsável(eis) Técnico(s):**

1 - JOSÉ MAURÍCIO DORÉ

Carteira: PR-15151/D

Data de Expedição: 05/03/1985

Desde: 21/04/1987

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular ✓

DA RESOLUCAO 218 - ARTIGO 07 do CONFEA

Anotações:

Em 17/11/1994, foi apostilado o curso de Especialização em Engenharia Sanitária e Ambiental conforme certificado expedido pela Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais em 30/06/1994.

**Quadro(s) Técnico(s):**

1 - DANIELA FERREIRA TRACI

Carteira: PR-98188/D

Data de Expedição: 22/08/2008

Desde: 28/05/2010

**Para fins de:** LICITAÇÕES

**000330**

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 359894/2015, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 23/10/2015 16:39:56

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

**DORÉ ENGENHARIA LTDA - EPP**

**CNPJ 79.867.826/0001-02**

**VIGÉSIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

000331

**JOSÉ MAURICIO DORÉ**, brasileiro, casado sob o regime de parcial bens, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade Civil/RG nº 10.165.957-7 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 391.553.589-34, residente e domiciliado na Avenida Dr. Luiz Teixeira Mendes, 1050, Apto 302, Zona 05, CEP 87015-000, nesta cidade de Maringá - PR, e **APARECIDA IZELLI**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, farmacêutica, portadora da Cédula de Identidade Civil/RG nº 1.607.923-5 SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob o nº 448.079.889-72, residente e domiciliada na Avenida Dr. Luiz Teixeira Mendes, 1050, Apto 302, Zona 05, CEP 87015-000, nesta cidade de Maringá - PR, únicos sócios componentes da sociedade **simples limitada** que gira sob o nome de "**DORÉ ENGENHARIA LTDA - EPP**", com sede e foro nesta cidade de Maringá - PR, na Rua João Alfredo, 355, Zona 04, CEP 87014-220, com contrato social registrado no Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas Hélio de Oliveira, sob o nº 1538 no Livro A-1, em 06/02/1987 e última alteração arquivada sob o nº 21/1538 em 09/12/2011 e inscrita no CNPJ sob o nº **79.867.826/0001-02**, resolvem assim alterar o contrato social de acordo com as cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - O objeto da sociedade passa a ser:** "PLANEJAMENTO, PROJETOS E CONSULTORIA NAS ÁREAS DE ENGENHARIA CIVIL E ENGENHARIA QUÍMICA, EXECUÇÃO DE OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL, CURSOS E TREINAMENTOS PARA TÉCNICOS E OPERADORES DE SISTEMAS DE TRATAMENTO DE ÁGUA, ESGOTO EFLUENTE E RESÍDUOS SÓLIDOS, ELABORAÇÃO DE PCA-PLANO DE CONTROLE AMBIENTAL, RAP-RELATÓRIO AMBIENTAL PRELIMINAR, EIA-RIMA, ESTUDO E RELATÓRIO DE IMPACTO AMBIENTAL, AUDITORIA E PERÍCIA AMBIENTAL, AVALIAÇÃO E PERÍCIA DE ENGENHARIA, TOPOGRAFIA, SONDAGEM, COLETA DE AMOSTRAS DE ÁGUA, EFLUENTES, SOLO E RESÍDUOS, MEDIÇÃO ATMOSFÉRICA, MEDIÇÃO DE RUÍDOS E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE SANEAMENTO".

**CLÁUSULA SEGUNDA -** O Capital Social que era de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) fica neste ato elevado para 160.000,00 (cento e sessenta mil reais), divididas em 160.000 (cento e sessenta mil) quotas, cada uma no valor nominal de R\$ 1,00 (um real), cujo aumento é integralizado em moeda corrente nacional.

**CLÁUSULA TERCEIRA -** Em decorrência da presente alteração, o novo capital social no valor de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais) divididos em 160.000 (cento e sessenta mil) quotas de R\$ 1,00 (Um) real cada uma, está assim distribuído entre os sócios:

Sócios	N.º Quotas	Capital - R\$	%
José Maurício Doré	152.000	152.000,00	95,00
Aparecida Izelli	8.000	8.000,00	5,00
Total	160.000	160.000,00	100,00



Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including a large signature on the left and several initials on the right.

**DORÉ ENGENHARIA LTDA - EPP**  
**CNPJ 79.867.826/0001-02**  
**VIGÉSIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

000332

**CLÁUSULA QUARTA** - Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento;

**À VISTA DA MODIFICAÇÃO ORA AJUSTADA, CONSOLIDA-SE O CONTRATO SOCIAL, COM A SEGUINTE REDAÇÃO:**

**JOSÉ MAURICIO DORÉ**, brasileiro, casado sob o regime de parcial bens, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade Civil/RG nº 10.165.957-7 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 391.553.589-34, residente e domiciliado na Avenida Dr. Luiz Teixeira Mendes, 1050, Apto 302, Zona 05, CEP 87015-000, nesta cidade de Maringá - PR; **APARECIDA IZELLI**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, farmacêutica, portadora da Cédula de Identidade Civil/RG nº 1.607.923-5 SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob o nº 448.079.889-72, residente e domiciliada na Avenida Dr. Luiz Teixeira Mendes, 1050, Apto 302, Zona 05, CEP 87015-000, nesta cidade de Maringá - PR, únicos sócios componentes da sociedade **simples limitada** que gira sob o nome de "**DORÉ ENGENHARIA LTDA - EPP**", com sede e foro nesta cidade de Maringá - PR, na Rua João Alfredo, 355, Zona 04, CEP 87014-220, com contrato social registrado no Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas Hélio de Oliveira, sob o nº 1538 no Livro A-1, em 06/02/1987 e última alteração arquivada sob o nº 21/1538 em 09/12/2011 e inscrita no CNPJ sob o nº **79.867.826/0001-02**, resolvem assim alterar o contrato social de acordo com as cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - A sociedade gira sob o nome social de "**DORÉ ENGENHARIA LTDA - EPP**";

**CLÁUSULA SEGUNDA** - A sociedade tem a sua sede e foro na Rua João Alfredo, 355, Zona 04, CEP 87014-220, nesta cidade de Maringá - PR;

**CLÁUSULA TERCEIRA** - O objeto social é o ramo de "**PLANEJAMENTO, PROJETOS E CONSULTORIA NAS ÁREAS DE ENGENHARIA CIVIL E ENGENHARIA QUÍMICA, EXECUÇÃO DE OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL, CURSOS E TREINAMENTOS PARA TÉCNICOS E OPERADORES DE SISTEMAS DE TRATAMENTO DE ÁGUA, ESGOTO EFLUENTE E RESÍDUOS SÓLIDOS, ELABORAÇÃO DE PCA-PLANO DE CONTROLE AMBIENTAL, RAP-RELATÓRIO AMBIENTAL PRELIMINAR, EIA-RIMA, ESTUDO E RELATÓRIO DE IMPACTO AMBIENTAL, AUDITORIA E PERÍCIA AMBIENTAL, AVALIAÇÃO E PERÍCIA DE ENGENHARIA, TOPOGRAFIA, SONDAGEM, COLETA DE AMOSTRAS DE ÁGUA, EFLUENTES, SOLO E RESÍDUOS, MEDIÇÃO ATMOSFÉRICA, MEDIÇÃO DE RUÍDOS E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE SANEAMENTO**";

**CLÁUSULA QUARTA** - Em decorrência da presente alteração, o capital social no valor de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais) divididos em 160.000 (cento e sessenta mil) quotas de R\$ 1,00 (Um) real cada uma, está assim distribuído entre os sócios:

2/5



Handwritten signatures and initials, including a large signature and several smaller initials, located to the right of the main text.

Handwritten signature or initials, possibly 'Doré', located below the main text.

Handwritten signature or initials, possibly 'Doré', located below the main text.

Handwritten signature or initials, possibly 'Doré', located below the main text.

Handwritten signature or initials, possibly 'Doré', located below the main text.



**DORÉ ENGENHARIA LTDA - EPP**  
**CNPJ 79.867.826/0001-02**  
**VIGÉSIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

000333

Sócios	N.º Quotas	Capital - R\$	%
José Maurício Doré	152.000	152.000,00	95,00
Aparecida Izelli	8.000	8.000,00	5,00
Total	160.000	160.000,00	100,00

**CLÁUSULA QUINTA** - A sociedade iniciou suas atividades em **01 de fevereiro de 1987** e seu prazo de duração é indeterminado;

**CLÁUSULA SEXTA** - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente;

**CLÁUSULA SÉTIMA** - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social;

**CLÁUSULA OITAVA** - A administração da sociedade cabe ao sócio **JOSÉ MAURÍCIO DORÉ** com os poderes e atribuições de administrador, a quem compete privativa e individualmente o uso da firma e as representações ativas e passivas, judiciais e extrajudiciais, sendo autorizado o uso do nome social, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer do quotista ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

*Parágrafo Único: Autorizado o uso e assinatura individual na sociedade*

**CLÁUSULA NONA** - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, coincidente com ao ano civil, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.

*Parágrafo Único: A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores a um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de antecipação dos Lucros, proporcionalmente às quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei nº 10.406/2002.*

**CLÁUSULA DÉCIMA** - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA** - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.



3/5

Handwritten signature/initials.

Handwritten mark or signature.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA** - Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA** - Falecendo ou interditado qualquer sócia, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível

ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo Único** - Os mesmos procedimentos serão adotados em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seus sócios.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA** - O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA** - Segundo remissão determinada pelo artigo 1.054 da Lei 10.406/2002 ao artigo 997 da mesma Lei, fica expresso que os sócios não respondem subsidiariamente, pelas obrigações sociais.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA** - As deliberações sociais ainda que impliquem em alteração contratual, poderá ser tomada por sócio que represente a maioria absoluta do Capital da sociedade, conforme a faculdade deferida pelo artigo 1.085 parágrafo único da Lei 10.406/2002.

**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA** - O Sócio poderá ser excluído por justa causa, por maioria absoluta do Capital Social, sendo determinada em reunião ou assembleia especialmente convocada para esse fim, cientificando o acusado, em tempo hábil para permitir seu comparecimento à assembleia e exercer o direito de defesa.

**CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA** - Os sócios resolvem em comum acordo dispensar a elaboração de atas de reunião/assembleia de sócios.

**CLÁUSULA DÉCIMA NONA** - O Contrato social é regido pela Lei 10.406/2002, e disposições aplicáveis e espécie, e supletivamente, na omissão desta, pela lei das sociedades anônimas, nº 6.404/76.

**CLÁUSULA VIGÉSSIMA** - Fica eleito o foro de Maringá - PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem justos e contratados, lavram, datam e assina o presente instrumento em 04 (Quatro) vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si e

4/5



AmS

[Handwritten signatures]

[Handwritten signatures]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

**DORÉ ENGENHARIA LTDA - EPP**

**CNPJ 79.867.826/0001-02**

**VIGÉSIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL :**

**000335**

seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Maringá - PR, 15 de maio de 2012.

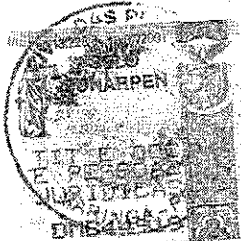
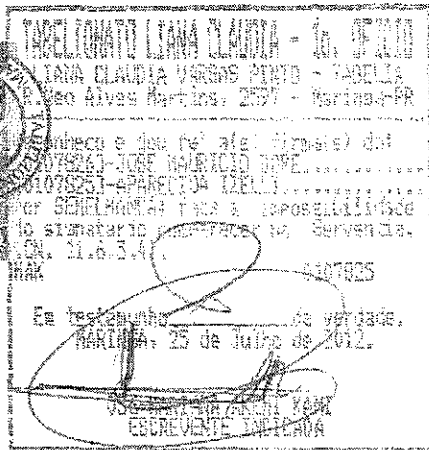
*Jose Mauricio Doré*  
~~1º Ofício~~  
**JOSE MAURÍCIO DORÉ**

*Aparecida Izelli*  
~~1º Ofício~~  
**APARECIDA IZELLI**

**TESTEMUNHAS:**

*Luís Junklaus*  
CI/RG 4.641.236-2 PR

*Andréia Cristina Thomaz Ferreira Junklaus*  
CI/RG 5.672.003-0 PR



**REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS - MARINGÁ - PR**  
Ativo Estadual de Circulação Oficial  
Av. XV de Novembro, 531 (44) 3029-9453

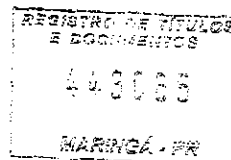
<b>Registro Civil de Pessoas Jurídicas</b>	
Averbação nº <b>22/1.538</b> Livro <b>A-001</b>	
Maringá-PR, 30 de julho de 2012.	
Emolumentos	149,82
Funrejus	5,86
Distribuidor	5,98
Funarpen	0,73
Microfilme	0,42
Total	168,61
VRC	1.020,00
Arquivo	1539
Protocolo	400.674
Alexandre Xavier Cavalcante Esc. Juramentado Selo Afixado via entrega - à Parte	

*Handwritten signatures and initials*

**QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA**

1. BALANÇO PATRIMONIAL E DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO ÚLTIMO EXERCÍCIO C.
2. CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA OU CONCORDATA C.

LIVRO DIÁRIO



TERMO DE ABERTURA

Contém este livro nr. 0026, 0042 folhas, numeradas eletronicamente e seguidamente do nr. 0001 ao nr. 0042 e servirá para os lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo descrito:

000337

Nome da Empresa : DORE ENGENHARIA LTDA - EPP

Endereço : R JOAO ALFREDO, 355

Complemento :

Cidade : Maringá

CEP : 87.014-220

Bairro : ZONA 04

Estado : PR

Registrado no Cartório : 1538

Data do Registro : 06/02/1987

Inscrição Estadual : ISENTO

Inscrição Municipal : 000000

CNPJ : 79.867.826/0001-02

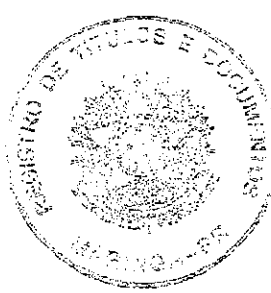
Encerramento Exercício Social : 31/12/2014



Maringá (PR), 1 de janeiro de 2014

Jose Mauricio Dore
Administrador
CPF: 391.553.589-34

Luis Junklaus
CRC 1-PR-040828/O-5 - Contador
CPF: 807.782.409-91



REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS - MARINGÁ - PR
Hélio Bairros de Oliveira - Oficial
Av. XV de Novembro, 337 (44) 3029-9453

Table with 2 columns: Item, Value. Rows: Emolumentos (50.10), Funrejus (6.66), Distribuidor (7.50), Funarpen (1.00), Microfilme (0.50), Total (R\$ 65.76, VRC 300.00)

AUTENTICAÇÃO DO LIVRO DIÁRIO 26
REGISTRO Nº 443.065
Maringá-PR 28 de maio de 2015.

Alexandre Xavier Cavalcante
Esc. Juruatentado
Selo Digital-Nº Jona.Y0Pxf.hfglp, Controle: 2015pw.s1aF
consulte em http://www.funarpen.cdm.br

Handwritten signature/initials

Handwritten signature/initials

Handwritten signature/initials

BALANÇO PATRIMONIAL  
 Valores expressos em Reais (R\$)

000338

ATIVO

	Saldo em 31/12/2014	Saldo em 31/12/2013
<b>CIRCULANTE</b>	1.610.000,06	1.202.860,26
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	5.777,45	1.274,74
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	5.777,45	1.274,74
Caixa	5.777,45	1.274,74
<b>CLIENTES</b>	1.288.319,27	712.123,21
DUPPLICATAS A RECEBER	1.288.319,27	712.123,21
Duplicatas a Receber	1.288.319,27	712.123,21
<b>OUTROS CRÉDITOS</b>	315.903,34	489.462,31
CHEQUES A RECEBER	315.903,34	489.462,31
Cheques a Receber	315.903,34	489.462,31
<b>NÃO CIRCULANTE</b>	103.411,55	135.422,40
<b>IMOBILIZADO</b>	102.013,05	134.023,90
<b>BENS EM OPERAÇÃO</b>	352.620,52	342.643,27
Aparelhos Telefônicos	4.085,00	4.085,00
Condicionador de Ar e Aquecedor	4.100,00	4.100,00
Equipamentos de Medição	790,00	790,00
Equipamentos para Processamento de Dados	69.120,19	61.622,94
Instalações	6.839,00	6.839,00
Máquinas, Aparelhos e Equipamentos	115.589,64	114.639,64
Móveis e Utensílios	45.782,32	44.252,32
Veículos	106.314,37	106.314,37
<b>IMOBILIZADO EM ANDAMENTO</b>	19.000,00	19.000,00
Bens em Uso em Fase de Implantação	19.000,00	19.000,00
<b>(-) DEPRECIÇÃO/EXAUSTÃO ACUMULADA</b>	(269.607,47)	(227.619,37)
(-) Deprec. Aparelhos Telefônicos	(4.085,00)	(4.085,00)
(-) Deprec. Condicionador de Ar e Aquecedor	(726,59)	(316,59)
(-) Deprec. Equipamentos de Medição	(335,70)	(256,70)
(-) Deprec. Equipamentos p/ Processamento de Dados	(57.468,51)	(53.945,37)
(-) Deprec. Instalações	(6.617,00)	(5.933,10)
(-) Deprec. Máquinas, Aparelhos e Equipamentos	(100.111,67)	(88.647,71)
(-) Deprec. Móveis e Utensílios	(36.964,04)	(32.538,81)
(-) Deprec. Veículos	(63.298,96)	(41.896,09)
<b>BENS INTANGÍVEIS</b>	1.398,50	1.398,50
<b>CUSTO</b>	4.544,30	4.544,30
Marcas	1.398,50	1.398,50
Software ou Programa de Computador	3.145,80	3.145,80
<b>(-) AMORTIZAÇÕES</b>	(3.145,80)	(3.145,80)
(-) Amortiz. Software ou Programas de Computador	(3.145,80)	(3.145,80)



*Handwritten signatures and initials:*  
 - A large signature over the 'BENS INTANGÍVEIS' section.  
 - The name 'Bruno S' written below the signature.  
 - A circular stamp or mark to the right of the signature.

BALANÇO PATRIMONIAL  
Valores expressos em Reais (R\$)

000339

TOTAL DO ATIVO

1.713.411,61

1.338.282,66



*[Faint, illegible text, possibly a stamp or signature area]*

*[Handwritten signatures and scribbles]*

BALANÇO PATRIMONIAL  
Valores expressos em Reais (R\$)

000340

PASSIVO

	Saldo em 31/12/2014	Saldo em 31/12/2013
CIRCULANTE	7.820,53 ✓	13.788,94
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	6.602,73	12.975,34
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	6.602,73	12.975,34
COFINS a Recolher	33,00	504,75
Contribuição Social Lucro Presumido a Recolher	1.403,20	2.801,37
Imposto de Renda Lucro Presumido a Recolher	3.498,81	5.358,07
ISS a Recolher	1.660,57	4.201,78
PIS a Recolher *	7,15	109,37
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PRVIDENCIÁRIAS	868,80	813,60
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	644,36	603,42
Pró Labore a Pagar	644,36	603,42
OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	224,44	210,18
INSS a Recolher	224,44	210,18
OUTRAS OBRIGAÇÕES	349,00	0,00
CONTAS A PAGAR	349,00	0,00
Honorários Contábeis a Pagar	349,00	0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.705.591,08	1.324.493,72
CAPITAL SOCIAL	160.000,00	160.000,00
CAPITAL SUBSCRITO	160.000,00	160.000,00
Capital Social	160.000,00	160.000,00
RESERVA DE CORR. MONETARIA DO CAPITAL	622,77	622,77
Reserva de Correção Monetária do Capital	622,77	622,77
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	1.544.968,31	1.163.870,95
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	1.544.968,31	1.163.870,95
Lucros Acumulados	1.544.968,31	1.163.870,95
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO E PASSIVO	1.713.411,61	1.338.282,66



Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, levantado a partir dos documentos fornecidos pela empresa e em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade.

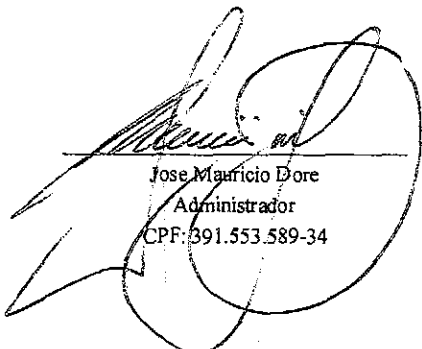
Maringá (PR), 31/12/2014

*[Handwritten signatures and initials]*

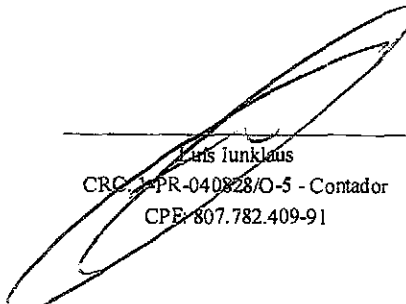


BALANÇO PATRIMONIAL  
Valores expressos em Reais (R\$)


000341



Jose Mauricio Dore  
Administrador  
CPF: 391.553.589-34



Luis Junklaus  
CRC 2-PR-040828/O-5 - Contador  
CPE: 807.782.409-91



Handwritten signatures and initials, including a large signature that appears to be 'Bruno' and several smaller initials.

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO**  
Valores expressos em Reais (R\$)


000342


	Período de 01/01/2014 a 31/12/2014	Período de 01/01/2013 a 31/12/2013
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	1.065.703,88	727.756,11
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	(70.869,30)	(49.395,78)
IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS	(70.869,30)	(49.395,78)
(=) RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA	994.834,58	678.360,33
(-) CUSTO DOS PRODUTOS/MERCADORIAS/SERVICOS	(144.945,02)	(104.049,64)
(=) LUCRO BRUTO	849.889,56	574.310,69
(+/-) DESPESAS OPERACIONAIS	(61.054,15)	(86.973,69)
ADMINISTRATIVAS	(59.412,98)	(85.809,50)
DESPESAS TRIBUTARIAS	(1.641,17)	(1.164,19)
(=) LUCRO OPERACIONAL LIQUIDO	788.835,41	487.337,00
RESULTADO ANTES DA CS E IR	788.835,41	487.337,00
PROVISÃO PARA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	(30.692,27)	(20.959,38)
PROVISÃO PARA IMPOSTO DE RENDA	(61.256,31)	(38.355,31)
(=) LUCRO LIQUIDO DO EXERCÍCIO	696.886,83	428.022,31



Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração do Resultado, levantada a partir dos documentos fornecidos pela empresa e em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade.

Maringá (PR), 31/12/2014

  
José Mauricio Dore  
Administrador  
CPF: 391.553.589-34

  
Luis Junklaus  
CRC: 1-PR-040828/O-5 - Contador  
CPF: 807.782.409-91

*Handwritten notes and signatures:*  
- "BMS" written vertically.  
- Several scribbled-out signatures and initials.  
- A large handwritten "0" or "O" on the right side.

LIVRO DIÁRIO

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS  
443065  
MARINGÁ - PR

000343

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém este livro nr. 0026, 0042 folhas, numeradas eletronicamente e seguidamente do nr. 0001 ao nr. 0042 e serviram para os lançamentos das operações próprias do estabelecimento, no período de 01/01/2014 a 31/12/2014, do contribuinte abaixo descrito:

Nome da Empresa ..... : DORE ENGENHARIA LTDA - EPP

Endereço ..... : R JOAO ALFREDO, 355

Complemento .....

Cidade ..... : Maringá

CEP ..... : 87.014-220

Bairro ..... : ZONA 04

Estado ..... : PR

Registrado no Cartório ..... : 1538

Data do Registro ..... : 06/02/1987

Inscrição Estadual ..... : ISENTA

Inscrição Municipal ..... : 000000

CNPJ ..... : 79.867.826/0001-02



Maringá (PR), 31 de dezembro de 2014

*[Handwritten Signature]*  
Jose Mauricio Dore  
Administrador  
CPF: 391.553.589-34

*[Handwritten Signature]*  
Luis Junklaus  
CRC: 1-PR-040828/O-5 - Contador  
CPF: 807.782.409-91

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS - MARINGÁ - PR  
Tábuia Brasileira de Oblevismo - Oficial  
Av. XV de Novembro, 331 (44) 3029-9453

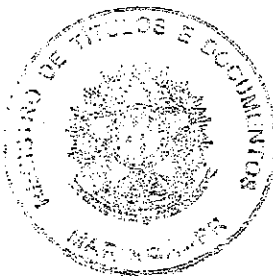
Emolumentos	50,10
Funrejus	6,66
Distribuidor	7,50
Funarpen	1,00
Microfilme	0,60

AUTENTICAÇÃO DO LIVRO DIÁRIO 26  
REGISTRO Nº 443.065  
Maringá-PR, 28 de maio de 2015.

Total R\$ 65,76  
VRC 300,00

Alexandre Xavier Cavalcante  
Esc. Juruamentado

Selo Digital-N96whY0Pxf.hfgLp, Controle: 94Mpw.sI8F  
Consulte em <http://www.funarpen.com.br>



*[Handwritten Signature]*

*[Handwritten Signature]*

*[Handwritten Mark]*

# PODER JUDICIÁRIO

Comarca de Maringá - Estado do Paraná

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

Praça Des. Franco Ferreira da Costa, s/n - CEP 87.013-900 - Telefone: (44) 3029-8871  
Site: www.distribuidormaringa.com.br - Email: rubens.augusto@distribuidormaringa.com.br

000344

## CERTIDÃO NEGATIVA



Número: 201509250810242481875

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://www.distribuidormaringa.com.br>

\*\* RUBENS AUGUSTO MONTEIRO WEFFORT \*\*, Distribuidor e anexos da Comarca de Maringá, Estado do Paraná, etc.

CERTIFICA, a pedido verbal de parte interessada, que revendo em o Cartório a seu cargo, os livros de registro e distribuição de feitos CÍVEIS, nos mesmos constatou a INEXISTÊNCIA, de quaisquer pedidos de FALÊNCIA, CONCORDATAS E RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL (Lei nº 11,101/2005) contra:

DORE ENGENHARIA LTDA  
CNPJ: 79.867.826/0001-02



Observações:

Não Há.

\*\*\* Buscas Efetuadas nos Últimos 5 anos.

\*\*\* Esta CERTIDÃO não aponta, ordinariamente, os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como Autor(a).

\*\*\* CERTIDÃO EMITIDA POR PROCESSO ELETRÔNICO COM BASE NA LEI 11.419 DE 19.12.2006. \*\*\*

\*\*\* EMOLUMENTOS -> VALOR DA CERTIDÃO: R\$ 25,90 - 155 VRC \*\*\*

O referido é verdade e dá fé.

Maringá, sexta-feira, 25 de setembro de 2015.

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS DE MARINGÁ/PR  
assinado digitalmente

Bruno S

Retirada em: 28/09/2015 15:41 HSA \*\*

### REGULARIDADE FISCAL

1. PROVA DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA (C.N.P.J.);
2. PROVA DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES ESTADUAL OU MUNICIPAL – ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO *c / REGISTRO CADASTRAL MGA*
3. PROVA DE REGULARIDADE PARA COM A UNIÃO, FAZENDA FEDERAL / INSS, ESTADUAL E MUNICIPAL
4. PROVA DE SITUAÇÃO REGULAR PERANTE O FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO (FGTS),
5. PROVA DE INEXISTÊNCIA DE DÉBITOS INADIMPLIDOS PERANTE A JUSTIÇA DO TRABALHO,

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

## Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>	
<b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>79.867.826/0001-02</b>	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>10/02/1987</b>
MATRIZ			
NOME EMPRESARIAL <b>DORE ENGENHARIA LTDA - EPP</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>DORE ENGENHARIA E SANEAMENTO</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>71.12-0-00 - Serviços de engenharia</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia</b> <b>71.20-1-00 - Testes e análises técnicas</b> <b>86.50-0-99 - Atividades de profissionais da área de saúde não especificadas anteriormente</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>224-0 - SOCIEDADE SIMPLES LIMITADA</b>			
LOGRADOURO <b>R JOAO ALFREDO</b>	NÚMERO <b>355</b>	COMPLEMENTO	
CEP <b>87.014-220</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>ZONA 04</b>	MUNICÍPIO <b>MARINGÁ</b>	UF <b>PR</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE <b>(44) 2235-736</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>18/10/2003</b>		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **27/10/2015** às **09:12:33** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

000347

 <p align="center"><b>PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ</b> Estado do Paraná SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA GERÊNCIA DE TRIBUTOS MOBILIÁRIOS</p>			
Cadastro 35968	C.N.P.J./C.P.F. 79867926000102	Conforme Protocolo Nº 50988	06/08/2012, Concede
<b>ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO</b>			
DORE ENGENHARIA LTDA - EPP			
LOCALIZAÇÃO RUA JOÃO ALFREDO, 355		Zona / Quadra / Data 04      059      005	
ZONA 04 Área Utilizada: 462.00		Cadastro Imobiliário 4119800	
ATIVIDADE PLANEJAMENTO, PROJETOS E CONSULTORIA NAS ÁREAS DE ENGENHARIA CIVIL E ENGENHARIA QUÍMICA, EXECUÇÃO DE OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL, CURSOS E TREINAMENTOS PARA TÉCNICOS E OPERADORES DE SISTEMAS DE TRATAMENTO DE ÁGUA, ESGOTO EFLENTE E RESÍDUOS SÓLIDOS, ELABORAÇÃO DE PCA-PLANO DE CONTROLE AMBIENTAL, RAP-RELATÓRIO AMBIENTAL PRELIMINAR, EIA-RIMA.			
OBSERVAÇÕES		Gerente de Tributos Mobiliários	
... CONTINUAÇÃO DO ALVARÁ NO VERSO DO ALVARÁ		 Polyguara Rodrigues Pimentel	

Expedido em 08 de agosto de 2012

1ª VIA - CONTRIBUINTE



ESTUDO E RELATÓRIO DE IMPACTO AMBIENTAL, AUDITORIA E PERÍCIA AMBIENTAL, AVALIAÇÃO E PERÍCIA DE ENGENHARIA, TOPOGRAFIA, SONDAAGEM, COLITA DE AMOSTRAS DE ÁGUA, EFLUENTES, SOLO E RESÍDUOS, MEDIÇÃO ATMOSFÉRICA, MEDIÇÃO DE RUÍDOS E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE SANEAMENTO.

Lei Complementar 677/2007

Art. 75. Quando ocorrer o encerramento ou paralisação das atividades, alteração do nome, de firma, de razão ou denominação social, de localização ou de atividade, bem como mudança no quadro societário, o contribuinte deverá, no prazo de 30 (trinta) dias, formalizar a ocorrência do fato à repartição fazendária, mediante a entrega da documentação fiscal.

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ  
ESTADO DO PARANÁ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS MATERIAIS,  
ABASTECIMENTO E LOGÍSTICA – SEMAT 000348  
DIRETORIA DE LICITAÇÃO**

**CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL**

**Nº. 065/2015**

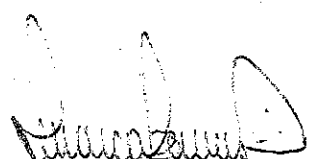
Certifico que **DORE ENGENHARIA LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 79.867.826/0001-02, com sede na Rua João Alfredo, nº. 355, Zona 04, na cidade de Maringá, Estado do Paraná, CEP: 87.014-220, está inscrita no Registro Cadastral mantido por esta Prefeitura, ficando, portanto, habilitada a participar de licitações realizadas pelos órgãos da Administração Direta e Indireta deste Município de Maringá, na categoria abaixo especificada, conforme o disposto no Artigo 36 da Lei Federal nº. 8.666/93.

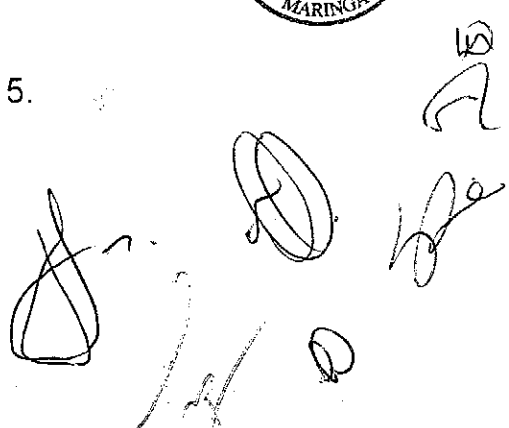
O presente certificado terá validade de 1 (um) ano, contado da data de sua expedição, não dispensando o seu portador da apresentação de outros documentos, quando solicitados.

**CLASSIFICADO NA CATEGORIA: PLANEJAMENTO, PROJETOS E CONSULTORIA NAS ÁREAS DE ENGENHARIA CIVIL E ENGENHARIA QUÍMICA, EXECUÇÃO DE OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL, CURSOS E TREINAMENTOS PARA TÉCNICOS E OPERADORES DE SISTEMAS DE TRATAMENTO DE ÁGUA, ESGOTO EFLUENTE E RESÍDUOS SÓLIDOS, ELABORAÇÃO DE PCA-PLANO DE CONTROLE AMBIENTAL, RAP-RELATÓRIO AMBIENTAL PRELIMINAR, EIA-RIMA, ESTUDO E RELATÓRIO DE IMPACTO AMBIENTAL, AUDITORIA E PERÍCIA AMBIENTAL, AVALIAÇÃO E PERÍCIA DE ENGENHARIA, TOPOGRAFIA, SONDAÇÃO, COLETA DE AMOSTRAS DE ÁGUA, EFLUENTES, SOLO E RESÍDUOS, MEDIÇÃO ATMOSFÉRICA, MEDIÇÃO DE RUÍDOS E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE SANEAMENTO.**



Maringá, 16 de junho de 2015.

  
**Renato Marçal Ribeiro**  
Diretoria de Licitação

  
**Gilton Domingues Bonneau**  
Secretário da SEMAT





MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

000349

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: DORE ENGENHARIA LTDA - EPP**  
**CNPJ: 79.867.826/0001-02**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.  
Emitida às 14:40:29 do dia 06/10/2015 <hora e data de Brasília>.

Válida até 03/04/2016. ✓

Código de controle da certidão: **ED09.79B6.90E3.8168**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

*Handwritten signatures and initials:*  
- Top right: "ba" above a signature.  
- Middle right: "RFB" above a signature.  
- Bottom right: "Di" above a signature.  
- Bottom center: "D" above a signature.  
- Bottom left: "P" above a signature.

## Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 013668101-50

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 79.867.826/0001-02

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 09/01/2016 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)





**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ**  
Estado do Paraná

000351

**Certidão Negativa de Débitos Nº 45002 / 2015**

**CERTIFICAMOS**, conforme requerido por **DORE ENGENHARIA LTDA - EPP**, CPF/CNPJ nº **79.867.826/0001-02**, para fins **DE LICITAÇÃO**, que **NÃO CONSTAM DÉBITOS RELATIVOS A TRIBUTOS MUNICIPAIS** (impostos, taxas, contribuição de melhoria e dívida ativa dos cadastros **Mobiliários e Imobiliários**), até a presente data em nome de **DORE ENGENHARIA LTDA - EPP**, CPF/CNPJ nº **79.867.826/0001-02**, situado(a) na cidade de Maringá.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar débitos posteriormente apurados, mesmo referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.



**Certidão emitida com base nas seguintes normas:**

CTN - Código Tributário Nacional

CTM - Código Tributário Municipal

Decreto Municipal nº 564/2010

Emitida em **11/09/2015**

Válida até **09/03/2016**

Código de autenticação: **56053.38101.83675**

Certidão emitida gratuitamente

*Handwritten signatures and initials:*  
Bros  
SC  
She  
D  
B

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

000352

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 79867826/0001-02  
**Razão Social:** DORE ENGENHARIA LTDA  
**Nome Fantasia:** DORE ENGENHARIA E SANEAMENTO  
**Endereço:** AV HUMAITA 452 SALA 304 E 305 / ZONA 04 / MARINGÁ / PR /  
87013-430

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

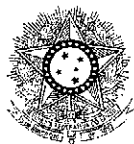
**Validade:** 23/10/2015 a 21/11/2015 ✓

**Certificação Número:** 2015102305383244353056

Informação obtida em 27/10/2015, às 09:15:03. ✓

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

*ha*

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

000353

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: DORE ENGENHARIA LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 79.867.826/0001-02  
Certidão nº: 141429536/2015  
Expedição: 11/09/2015, às 08:39:50  
Validade: 08/03/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que DORE ENGENHARIA LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 79.867.826/0001-02, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

## DECLARAÇÕES

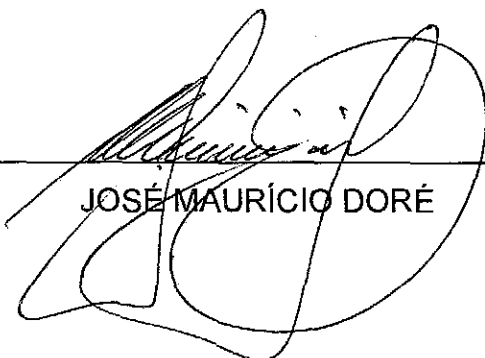
1. DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO À HABILITAÇÃO - ANEXO IV (DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE)
2. DECLARAÇÃO DA LICITANTE, EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, LEI Nº 9.854/99 - ANEXO V.
3. DECLARAÇÃO CONHECIMENTO DE TODAS AS INFORMAÇÕES E DAS CONDIÇÕES LOCAIS PARA O CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES OBJETO DA LICITAÇÃO - ANEXO VI.
4. DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO E ATENDIMENTO AO EDITAL E RESPONSABILIDADES DO LICITANTE - ANEXO VII.

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Ao PRESIDENTE da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES.  
CARTA CONVITE N° 003/2015

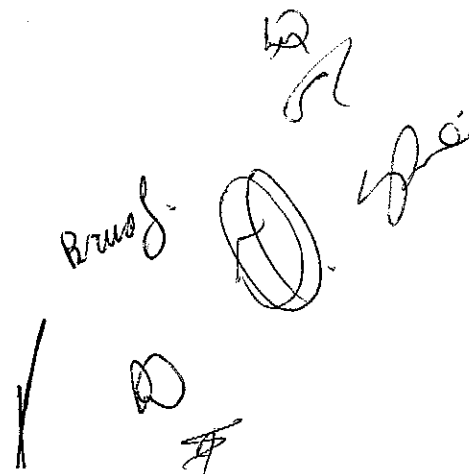
O representante legal da Empresa DORÉ ENGENHARIA LTDA – EPP, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade CARTA CONVITE N° 003/20015, instaurado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO – PR, declara para os fins de direitos que referida empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

MARINGÁ, 23 DE OUTUBRO DE 2015



---

JOSÉ MAURÍCIO DORÉ



**DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA  
CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

Ao PRESIDENTE da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES.


CARTA CONVITE Nº 003/2015

O representante legal da Empresa DORÉ ENGENHARIA LTDA – EPP, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade CARTA CONVITE Nº 003/20015, instaurado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO – PR, Declara para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº9.854, de 27 de outubro de 1999, na forma e sob as penas impostas pela Lei nº8.666/93 de 21 de junho de 1993 e demais legislação pertinente, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz( ).  
(Observação: em caso afirmativo assinalar a ressalva acima)

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

MARINGÁ, 23 DE OUTUBRO DE 2015



---

JOSE MAURÍCIO DORÉ



**DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO E ACESSO A DOCUMENTAÇÃO**

Ao PRESIDENTE da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES.  
CARTA CONVITE N° 003/2015

Declaramos para fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Carta Convite n° 003/2015, instaurado pela Prefeitura Municipal de Cruz Machado - PR, que recebemos os documentos e tomamos conhecimento de todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

MARINGÁ, 23 DE OUTUBRO DE 2015

  
\_\_\_\_\_  
JOSÉ MAURÍCIO DORÉ

**DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADES**

000358

Ao PRESIDENTE da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES.  
CARTA CONVITE N° 003/2015

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, instaurado pelo Município de Cruz Machado, que:

- assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessários;
- comprometemo-nos a manter durante a vigência do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- comprometemo-nos a entregar produtos de alta qualidade, em bom estado de conservação e com 100% de aproveitamento.
- temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei nº8.078-Código de Defesa do Consumidor, ao Edital e Anexos do **CARTA CONVITE 003/2015** realizado pelo Município de Cruz Machado Estado do Paraná.

Por ser a expressão da verdade, assino o presente para que surta todos os efeitos legais jurídicos.

MARINGÁ, 23 DE OUTUBRO DE 2015



---

JOSE MAURICIO DORE

